



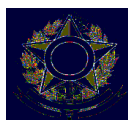
Serviço Público Federal
MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12 – DEZEMBRO DE 2014

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta instituição.

Pontes e Lacerda/MT, 19 de abril de 2016



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Reitor

José Bispo Barbosa

Diretor-Geral

Alex Sandro Siqueira da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Liliane Silva Penã

Chefe Departamento de Ensino

Vanderluce Moreira Machado

Chefe de Gabinete

Wellington Fabricio Martins

Coordenador de Gestão de Pessoas

Rosicléia Moreira Santos

Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação

Erisvaldo Marques Parangaba

Coordenador de Extensão e Relações Empresarias

Nilmara Meireles Fonseca

Coordenador de Patrimônio

Anderson Vitor Lara de Assis

Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Fábio Paiva Machado

Coordenadora de Execução Financeira

Cristiane Santana Honório

Coordenadora de Pesquisa e Inovação

Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Stefano Teixeira Silva

Coordenador do Curso Superior de Comércio Exterior

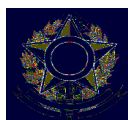
Epaminondas de Matos Magalhães

Coordenador do Curso Superior de Redes de Computadores

Suliane de Oliveira Carneiro

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental

Paulo Daniel Curti de Almeida



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química

Douglas Gonçalves Sete

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática

Melissa de Carvalho Henares

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Secretariado e Curso Técnico Subsequente em Secretariado

Joana Forte Avelino

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica

Andrei Mantesso Coimbra

Coordenador do Curso Educação a Distância

Manoel Rodrigo Moreira

Coordenador de Apoio ao Estudante

Márcia Antônia de Souza Gonçalves

Coordenadora da Gestão de Contratos e Convênios

Isabel Cristina Silva

Coordenador do NAPNE

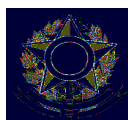
Jair Domingos da Silva

Coordenador de Apoio, Logística e Almoxarifado

Leila Cristina de Abreu Silva Banis

Coordenação de Compras

Schampierri Miranda

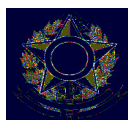


INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Índice

Portarias.....	05
----------------	----



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 88, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – INSTITUIR no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, Comissão para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física a ser constituído pelos seguintes servidores:

- Douglas Gonçalves de Lima (Presidente);
- Alex Sandro Siqueira da Sivila;
- Agmar Aparecido Felix Chaves;
- Epaminondas de Matos Magalhães;
- Vanderluce Moreira Machado;
- Verônica Moreno Machado.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 89, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

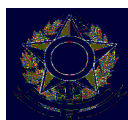
I – **REVOGAR** a Portaria nº 088 de 01 de dezembro de 2014, que instituiu a Comissão para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física no âmbito do IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

II - Cientifique-se e Cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 90, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **Designar**, o servidor Julian Cezar Zan como Fiscal Técnico do Contrato nº 06/2014, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e **FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- EPP**, referente ao contrato de Serviço continuado de Eletricista, conforme processo nº 23198.020264.2014-29.

II - **Designar**, o servidor Andrei Mantesso Coimbra como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 06/2014, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e **FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- EPP**, referente ao contrato de Serviço continuado de Eletricista, conforme processo nº 23198.020264.2014-29.

III - São Atribuições do Fiscal Técnico:

(a) Verificar a qualidade dos serviços entregues, podendo exigir seu refazimento quando não atenderem as especificações constantes no contrato;

(b) Rejeitar serviços que estiverem em desacordo, com as normas vigentes.

(c) Encaminhar ou solicitar à autoridade competente da administração solução aos problemas técnicos que ocorram durante a execução dos serviços prestados;

(d) Determinar a prioridade de serviços e controlar as condições de trabalho;

(e) Aumentar, diminuir, eliminar ou substituir serviços contratados, desde que isto se mostre necessário ao desempenho técnico-econômico dos serviços em execução, observada a disponibilidade orçamentária e outros dispositivos legais correlatos;

(f) Ordenar imediata retirada do local, de empregado da contratada que dificultar a sua ação fiscalizadora ou não atender as exigências quanto à produtividade e eficiência;

(g) Prestar esclarecimentos técnicos quando solicitado;

(h) Atestar a nota fiscal/fatura mediante parecer;

(i) Outras atribuições mencionadas no contrato.

IV - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

V - Cientifique-se e Cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 91, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

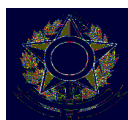
I – **Designar**, o servidor Isaque da Silva Gomes como Fiscal de Contrato do Contrato Nº 06/2014, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e **FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- EPP**, referente ao contrato de Serviço continuado de Eletricista, conforme processo nº 23198.020264.2014-29.

II - **Designar**, a servidora Leila Cristina de Abreu Silva Banis como fiscal de Contrato Substituto do Contrato nº 06/2014, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda e **FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- EPP**, referente ao contrato de Serviço continuado de Eletricista, conforme processo nº 23198.020264.2014-29.

III - São atribuições do Fiscal de Contrato:

(a) Instruir os processos com as documentações necessárias, obedecendo à legislação vigente;

(b) Esclarecer dúvidas da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

(c) Atestar as notas fiscais/faturas mediante anterior apresentação por parte do fiscal de execução liberando os serviços executados;

(d) Verificar a documentação que acompanha a nota fiscal/fatura, a fim de fazer cumprir fielmente a condição de pagamento;

(e) Encaminhar as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, ao setor responsável pelo pagamento;

(f) Comunicar e/ou notificar, por escrito a contratada e a autoridade competente da administração, as irregularidades encontradas, assim como os serviços que estiverem em desacordo as legislações vigentes, subsidiado pelo fiscal de execução;

(g) Verificar o cumprimento da legislação previdenciária, trabalhista e de segurança do trabalho, referente aos empregados da contratada;

(h) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, exigindo a documentação comprobatória, inclusive quanto ao seguro obrigatório estabelecido em contrato;

(i) Outras determinação mencionadas no contrato.

IV - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

V - Cientifique-se e Cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 92, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico Eventual dos Bens Patrimoniais do Campus Pontes e Lacerda, relativo ao exercício financeiro de 2014:

- Adnal do Júnior Brilhante Lacerda;
- Agmar Aparecido Felix Chaves;
- Daniel Moisés Baiao Silva;
- Isaque da Silva Gomes;
- Julian César Zan;
- Leila Cristina de Azevedo Silva Banis;
- Liliane Silva Penã;
- Nilton Alves da Silva;
- Wellington Fabício Martins - Presidente.

Art. 2º. O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta Portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 120 dias corridos.

Registre-se, Cientifiquem-se e cumpra-se.

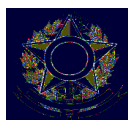
Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 93, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico e Financeiro Anual do Almoxarifado do IFMT – Campus Pontes e Lacerda:

- ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS – PRESIDENTE
- LEILA CRISTINA DE ABREU SILVA BANIS – Membro;
- LILIANE SILVA PENÃ – Membro.

Art. 2º. O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta Portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 30 dias corridos.

Art. 3º. Os procedimentos para realização do inventário físico e financeiro anual seguem no Anexo I a esta Portarias.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 94, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Erisvaldo Marques Parangaba como Coordenador Substituto de Tecnologia da Informação no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, código FG-01;

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 95, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

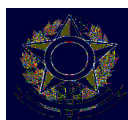
RESOLVE:

I – Designar o servidor Gilson Soares de Araújo como responsável pelo Arquivo no âmbito do Campus Pontes e Lacerda,

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

Portaria nº 96 de 16 de Dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Colação de Grau e Formatura dos Cursos do *Campus* Pontes e Lacerda, que serão realizadas nos dias 18 e 20 de dezembro de 2014:

- Anderson Mtor Lara de Assis;
- Danilo Gonçalves de Campos;
- Eber ton Limeira de Freitas;
- Eliane Nunes Manna;
- Isaque da Silva Gomes;
- Leila Cristina de Abreu Silva Banis
- Liliane Silva Penã (Presidente);

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 097, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – Designar as servidoras abaixo relacionadas para operacionalização no SIAFI, do procedimento referente à indicação dos empenhos constantes nas relações de notas de empenhos de restos a pagar.

- Liliane Silva Penã;
- Nilda dos Santos.

II - Cientifique-se e Cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014